

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº 037/2014

Ata de Registro de Preço nº 188/2014

Processo Administrativo nº 05.544/14 - Pregão 047/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BERIMBAU AUTO POSTO LTDA

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S 10.

Aditamento: Altera o valor unitário do Item 01 de R\$ 2,51 (Dois reais e cinquenta e um centavos) -

ÓLEO Diesel S10 - para R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos).

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **CLÁUDIO LUCAS MIRANDA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 27.593.578-4 e inscrito no CPF sob nº. 300.173828-66, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BERIMBAU AUTO POSTO LTDA**, estabelecida sito à Rua Jaguaribe, 630 – Vila Dos Lavradores, inscrita no CNPJ sob o nº 47.808.373/0001-57, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 02 de abril de 2.014, nos autos do processo administrativo 05.544/14 — Pregão 047/2014, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 05.544/14 — Pregão 047/2014, alterando o valor unitário do produto descrito no Item 01 da Ata do Registro de Preço em comento, desde 11 de novembro de 2.014, para R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), podendo ser emitida nota fiscal/fatura complementar, referente valores decorrentes de entregas já efetuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu

10 DEZ 2014

CLAUDIO LUCAS MIRANDA

Sec. Mun. Da Saúde

BERIMBAU AUTO POSTO LTDA

CONTRATADA

Testemunhas: 1.

Luciano Pelícia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Preços

R.I. 2 165-2

Taboreo Carmello

is the vintetrative

K.I. - 3.871-7